

DECISÃO

Processo: SINFRA-PRO-2024/12457

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Contatado: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº: 09.009.988/0001-24

Objeto: Processo administrativo eletrônico nº SINFRA-PRO-2024/12457, instaurado para apuração de responsabilidade por descumprimento contratual no curso da execução do contrato administrativo nº 100/2023/00/00-SINFRA. Em conformidade com o Parecer nº 3031/SGAC/PGE/2024, fls. 213-231, homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos e acolhido pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 234-236, e com fundamento no artigo 138 da Lei nº 14.133/2022, DECIDO pela aplicação de Multa moratória, no importe de R\$37.735,20 (Trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), nos termos da cláusula 14.2.4, A. E multa, pela rescisão, no importe de R\$118.055,60 (Cento e dezoito mil e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos das cláusulas 14.2.4, c, e 14.3.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a683e7b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)